



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.914

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 843, da **MESA DIRETORA**, que referenda o Ato da Mesa 821/2021, que alterou o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal para modificar regramento quanto à jornada de trabalho presencial e de atendimento por parte dos Gabinetes.

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso I, alíneas *a* e *c*, o presente Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que referenda o Ato da Mesa 821/2021, que alterou o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal para modificar regramento quanto à jornada de trabalho presencial e de atendimento por parte dos Gabinetes.

A matéria apresenta estreita consonância com os normativos regentes nos aspectos de forma e conteúdo, tal qual parecer da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 06-07), cujas razões adotamos.

Dessa forma, demonstra-se a harmonização da iniciativa proposta com os normativos de regência, bem como sua relevância de mérito.

Pelo exposto, este relator apõe **voto favorável** à propositura.

Sala das Comissões, 03-08-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CÂMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"


ENG.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA